

Fundamentos da Topografia

Grupo 1

- Amanda Carvalho
- Diogo Borges
- Larissa Miranda
- Leonardo Almeida
- Ricardo Azi
- Ryan Carvalho

Brainstorm



Sumário

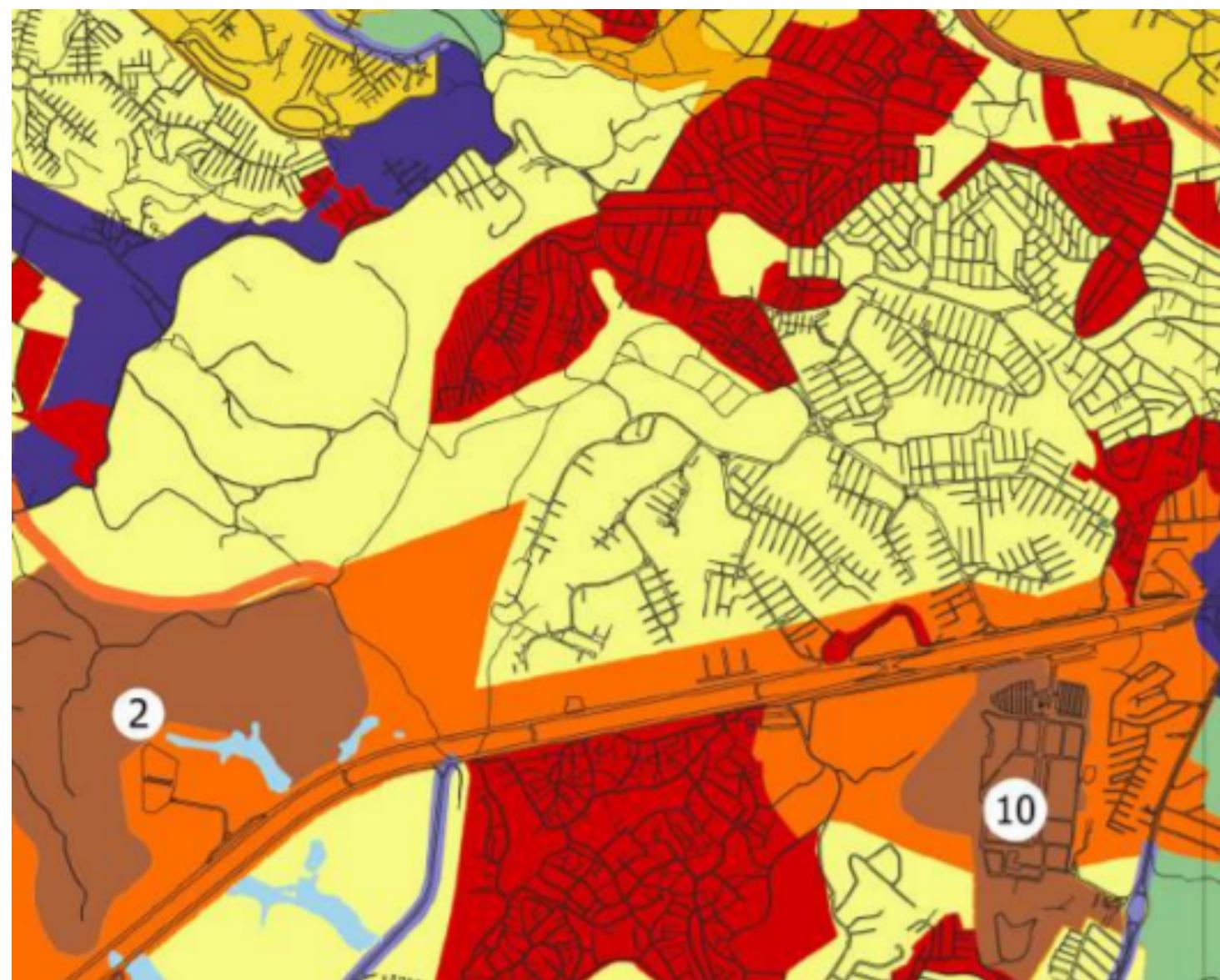


Legislação



Brainstorm

Zoneamento

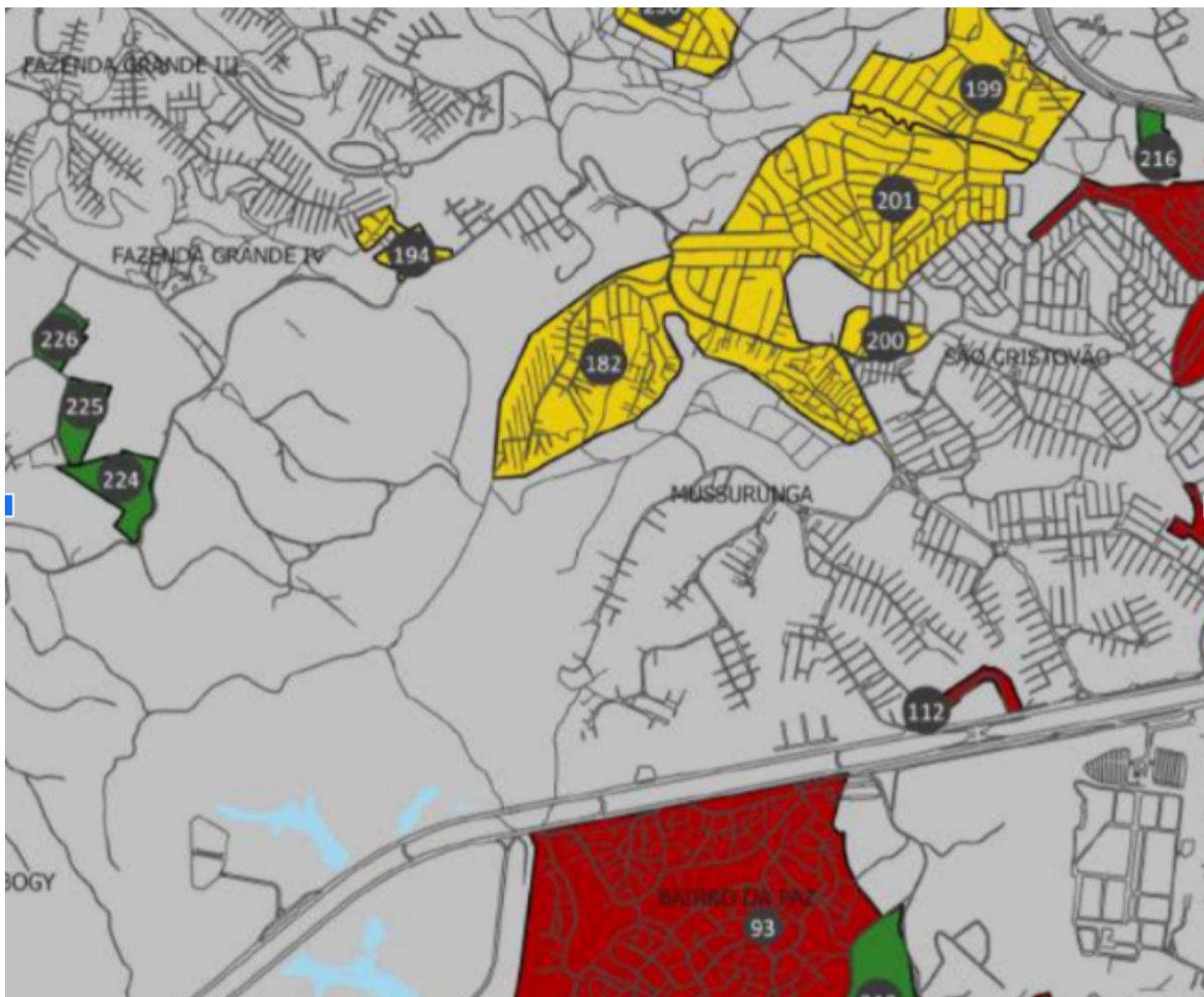


- Zona Centralidade Metropolitana (ZCMe)
- Zona predominantemente urbana Residencial 3 (ZPR 3)

ZONAS DE USO

- ZCLMe - Zona Centralidade Linear Metropolitana
- ZCLMu - Zona Centralidade Linear Municipal
- ZCMe - Zona Centralidade Metropolitana
- ZCMu - Zona Centralidade Municipal
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZPR 1 - Zona Predominantemente Residencial 1
- ZPR 2 - Zona Predominantemente Residencial 2
- ZPR 3 - Zona Predominantemente Residencial 3
- ZUE - Zona de Uso Especial

Zeis

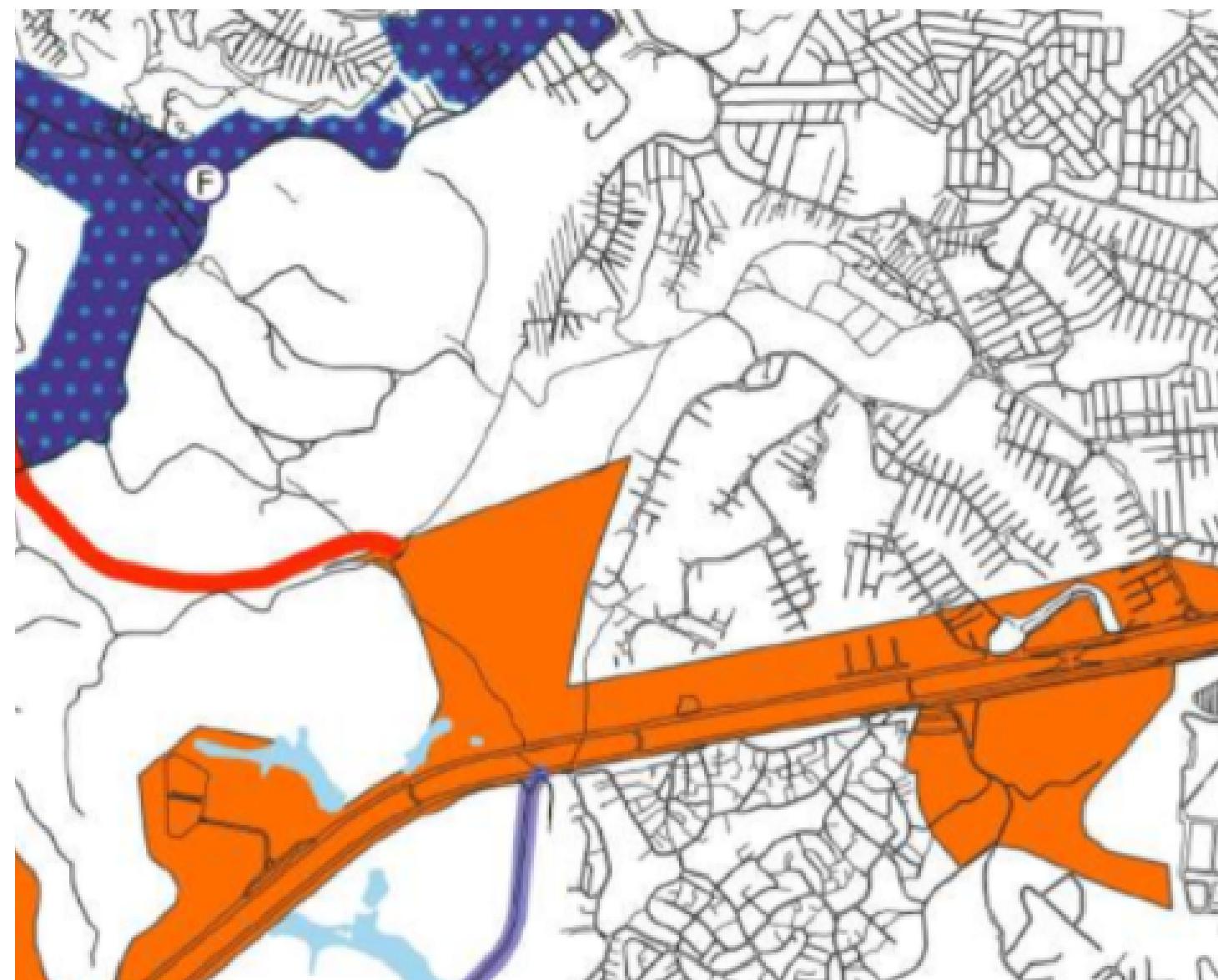


- Área continental e insular do município de Salvador
- Não possui áreas de interesse social

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

- ZEIS 1 - Assentamentos precários - favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais irregulares
- ZEIS 2 - Edificação ou conjunto de edificações deterioradas, desocupadas ou predominantemente sob a forma de cortiços ou habitações coletivas
- ZEIS 3 - Terrenos não edificados, subutilizados ou não utilizados
- ZEIS 4 - Assentamentos precários ocupados por população de baixa renda inseridos em APA ou em APRN
- ZEIS 5 - Assentamentos ocupados por comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, especialmente aquelas vinculadas à pesca e mariscagem

Centralidade



— ZCMe 1/03 - Av. Luis Viana/ Av. 29 de Março

- ZCMe - CA (Centro Antigo)
- ZCMe 1/01 - Camaragibe
- ZCMe 1/02 - Retiro / Acesso Norte
- ZCMe 1/03 - Av. Luis Viana / Av. 29 de Março
- ZCMe 2 - Águas Claras
- ZCMu 1 - Zona Centralidade Municipal 1 (Ipitanga/ CIA Aeroporto)
- ZCMu 2 - Zona Centralidade Municipal 2

SAVAM



- Área de proteção de recursos naturais
- Mata Atlântica
- Estágio médio e estágio inicial

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL (SAVAM)

Áreas Remanescentes do Bioma Mata Atlântica

- Estágio Avançado
 - Estágio Médio
 - Estágio Inicial
 - Manguezal
 - Restinga
- LIMITE DA ÁREA DE BORDA MARÍTIMA (ABM)
- - - TRECHOS DA ÁREA DE BORDA MARÍTIMA (ABM)



Gabarito



— Não possui gabarito

SISTEMA DE ÁREAS DE VALOR AMBIENTAL E CULTURAL (SAVAM)

- APA ESTADUAL
- APRN - ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
- APCP - ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA
- PARQUE DE BAIRRO

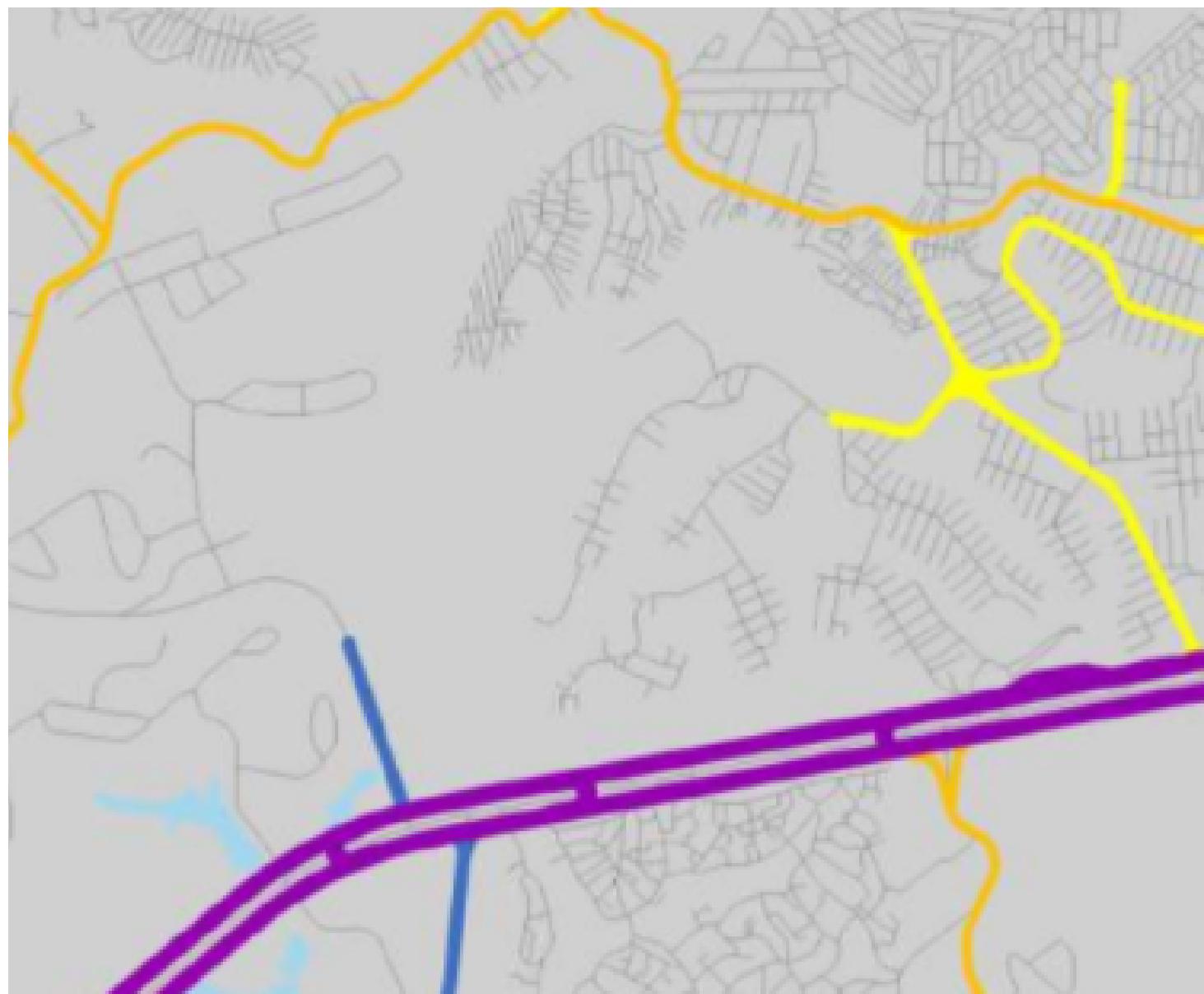
PARQUE URBANO

- PARQUE URBANO PROPOSTO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS

- UCM - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL
- 01 - PARQUE DAS DUNAS
- 02 - APA MUNICIPAL VALE DA AV. ASSIS VALENTE E DO PARQUE EM REDE PEDRA DE XANGÓ
- LIMITE DA ÁREA DE BORDA MARÍTIMA (ABM)
- - - TRECHOS DA ÁREA DE BORDA MARÍTIMA (ARM)
- Área não sujeita a restrição de gabarito

Classificação Viária



CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

- Via Expressa ou Via de Trânsito Rápido
- Via Arterial I
- Via Arterial II
- Via Coletora I
- Via Coletora II
- Via Local



Dimensões mínimas de lote por zona

TIPO DE ZONA	ZONA	Frente mínima (m)	Área mínima (m ²)
ZPR	ZPR 1	12,00	360,00
	ZPR 2	5,00	125,00
	ZPR 3		
ZEIS	ZEIS 1		
	ZEIS 2		
	ZEIS 3		
	ZEIS 4		
	ZEIS 5		
ZCMe	ZCMe 1/01		
	ZCMe 1/02		
	ZCMe 1/03		
	ZCMe 2	30,00	1.500,00
	ZCMe - CA	10,00	250,00
ZCMu	ZCMu 1 - Ipitanga	20,00	500,00
	ZCMu 2	12,00	360,00
ZCLMe	ZCLMe	30,00	1.500,00
ZCLMu	ZCLMu	20,00	500,00
ZDE	ZDE 1	30,00	1.500,00
	ZDE 2	30,00	1.500,00
ZUSI	ZUSI	20,00	1.000,00
ZIT	ZIT	50,00	10.000,00

Hierarquia do sistema viário

CARACTERÍSTICAS	UNID.	SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL				SISTEMA VIÁRIO COMPLEMENTAR		
		EXPRESSA	ARTERIAL I	ARTERIAL II	PISTA MARGINAL	COLETORA I	COLETORA II	LOCAL
Velocidade Diretriz (mínima)	Km/h	80	60	50	50	50	40	30
Número mínimo de faixas por sentido	un	2	2	2	2	1	1	1
Faixa externa de segurança	m	0,5	0,4	0,4	0,4	-	-	-
Faixa interna de segurança	m	0,5	0,4	0,4	0,4	-	-	-
Largura mínima do canteiro central	m	16,0 (a)	16,0 (a)	1,00	-	-	-	-
Largura da faixa lateral de domínio	m	27,0 (a)	27,0 (a)	14,00	-	-	-	-
Largura da faixa de rolamento	m	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Raio mínimo de curva	m	375	250	150	-	90	70	30
Rampa máxima	%	4 (a)	6	8	8	10	12	12
Largura mínima do passeio	m	5,0 (na PM)	5,0 (na PM)	4,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Parada de ônibus	-	Permitido apenas na PM	Permitido com baia	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido
Estacionamento	-	Proibido	Proibido	Proibido	Permitido	Sob análise local	Sob análise local	Permitido
Acesso às propriedades adjacentes	-	Através PM	Através PM	Direto sob controle	Direto	Direto	Direto	Direto
Largura mínima da faixa de pedestres	m	2,5 (na PM)	2,5 (na PM)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,00

Hierarquia do sistema viário

	VOLUME DE TRÁFEGO (BICICLETAS/HORA)	LARGURA EFETIVA
Ciclo-faixa unidirecional	Todos	1,80 m (externa)
		1,20 m (interna)
Ciclovia unidirecional	Até 1.000 bic/hora	De 2,00 m a 2,50 m
	De 1.000 a 2.500 bic/hora	De 2,50 m a 3,0 m
	De 2.500 a 5.000 bic/hora	De 3,00 m a 4,00 m
	Acima de 5.000 bic/hora	De 4,00 m a 6,00 m
Ciclovia bidirecional	Até 1.000 bic/hora	De 2,50 m a 3,0 m
	De 1.000 a 2.500 bic/hora	De 3,00 m a 4,00 m
	De 2.500 a 5.000 bic/hora	De 4,00 m a 6,00 m
	Acima de 5.000 bic/hora	Maior que 6,00 m
Sobrelargura mínima	-	0,50 m
Inclinação lateral máxima	-	2%
Raios de Curva	-	De 3,00 m a 5,00 m

Parâmetros das modalidades das modalidades de parcelamento do solo



TIPO DE PARCELAMENTO DO SOLO	DESMEMBRAMENTO	LOTEAMENTO L1	LOTEAMENTO L2
Área mínima da gleba a ser parcelada	NA	20.000m ²	20.000m ²
Área máxima da gleba a ser parcelada	20.000m ² (h)	NA	NA
Situações de aplicação: área do lote ou gleba	de 125m ² a 20.000m ²	acima de 20.000m ²	acima de 20.000m ²
Área mínima do lote	Ver Quadro 03 (a)	Ver Quadro 03 (a)	Ver Quadro 03 (e)
Frente mínima do lote	Ver Quadro 03 (b)	Ver Quadro 03 (b)	Ver Quadro 03 (e)
Área máxima do lote	20.000m ² (c)	20.000m ² (c)	(f)
Frente máxima do lote	200m (d)	200m (d)	NA
Área máxima da quadra	NA	20.000m ²	20.000m ²
Comprimento máximo da face de quadra	NA	450m	450m
Percentual mínimo da área do lote ou gleba a ser transferida	áreas verdes e lazer	15%	5% (g)
	usos institucionais	5%	5%
	sistema viário	NA	10%
	total	20%	20%

INTERVENÇÃO

brainstorming

SOBRE O TERRENO



- Área total = 685.660,71 m²
- Localizado entre o Alphaville II e Mussurunga II
- Acesso por uma via secundaria

Acesso ao Terreno



Zoneamento

Ideia inicial

- Delimitação do terreno
- Área de Preservação
- Área comercial
- Vias internas do Loteamento
- Área de lazer



Zoneamento

Ideia final - Loteamento Fechado

- Delimitação do Terreno
- Área de Preservação
- Área Comercial
- Vias internas do Loteamento
- Área de Lazer
- Área Residencial (Lotes)

Área Institucional

